Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e nove, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** e secretariada pelo **Vereador Manoel Duque da Costa**. Às vinte horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Antonio Pedro da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Osmar Pereira e Paulo Sérgio Avanço**. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária atendendo solicitação do executivo municipal conforme oficio n. 11/2009. Inicialmente o Sr. Presidente Ângelo Prudêncio de Britto convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro Mateus 11, 28 – 30 a leitura foi feita pelo Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador Manoel Duque da Costa, a proceder à leitura da pauta da Ordem do dia. 01 - Ofício n. 11/2009 do Prefeito Municipal solicitando a realização de duas sessões extraordinárias para apreciação dos Projetos de Lei n. 01/2009 à 07/2009. 02 – Ato convocatório n. 001/2009. Sr. Presidente: Antes de darmos início a discussão da ordem do dia gostaria de avisar que temos em mãos cópia dos convênios que foi solicitado pelo Vereador Jorge Leandro. **ORDEM DO DIA**: **01 - Projeto de Lei nº 01/2009** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 126.999,96, para cobertura de despesas com a execução do Convênio Ministério da Saúde, nº 927/2008, com a fonte prevista no inciso II da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009. **02 – Projeto de Lei nº 02/2009** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00, a título de contrapartida, para cobertura do Convênio Ministério da Saúde, nº 927/2008, com a fonte prevista no inciso III da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009**. 03 - Projeto de Lei nº 03/2009** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 85, 00, destinado à restituição de valor, decorrente de sobra de aplicação financeira de convênio, firmado com o Ministério das Cidades em 2007. Fonte utilizada: a prevista no inciso III da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009**. 04 - Projeto de Lei nº 04/2009** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 98.200,00, para cobertura de despesas com a execução do Convênio Ministério das Cidades, com a fonte prevista no inciso II da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009. **05 - Projeto de Lei nº 05/2009** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00, a título de contrapartida, para cobertura de despesa com o Convênio Ministério das Cidades, utilizando a fonte prevista no inciso III da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009**. 06 - Projeto de Lei nº 06/2009** que dispõe abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 97.500,00, para cobertura de despesas com a execução de Obra rede de Iluminação Pública-Convênio Ministério do Turismo, utilizando a fonte prevista no inciso II da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009. **07 - Projeto de Lei nº 07/2009** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.500,00, a título de contrapartida, para cobertura de despesas com a execução de Obra rede de Iluminação Pública-Convênio Ministério do Turismo, utilizando a fonte prevista no inciso III da Lei 4320/64. A presente proposição prevê, ainda, a inclusão desta ação no PPA/2006/2009 e na LDO/2009. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 01/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Fez uso da palavra o nobre **Vereador**

Jorge Leandro: Aproveitando a discussão desse primeiro projeto queria explicar para os companheiros a razão por termos solicitado os convênios, na verdade estamos sendo convidados a nos manifestar a respeito de uma complementação orçamentária e como legislador compreenda todo o contesto dessa ampliação do orçamento e em função disso é que solicitamos esses convênios. A exemplo desse projeto que está em discussão eu até brinquei que nós aprovamos e quando saímos na porta o cidadão nos questiona e não sabemos o que explicar, e nesse sentido que acredito que temos que compreender até mesmo para preservar a imagem do legislador e levar ao conhecimento da população. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Osmar Pereira**: Não tive a oportunidade de me interar muito sobre esses projetos, mas estive aqui semana passada e estava o Vereador Jorge e a Vereadora Helena com o Dr. Osanan, com quem já trabalhei durante quatro anos e a única coisa que gostaria e pedi para o Presidente foi que o Dr. Osanan continuasse com a gente, porque é uma pessoa integra e aprendi a respeitar muito o trabalho dele e quando somos questionados porque não pegamos um advogado na cidade sempre digo que não temos um qualificado e preparado para esse papel e para assinarmos temos que confiar. Temos que trabalhar unidos quando é para o bem comum e estou muito feliz com essa composição da casa e gostaria que terminássemos nosso mandato unidos e respeitando uns ao outros que assim teremos mais força. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Antonio Pedro da Silva**: Só para reforçar a fala do nobre Vereador Jorge e Osmar e dizer que é importante trabalharmos juntos em prol da comunidade e sermos parceiros assim como na gestão passada espero que também sejamos nessa, aprendendo uns com os outros nessa caminhada. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Manoel Duque da Costa**: Fico feliz em ouvir as palavras do Botinha para que trabalhemos unidos e acho que é essa a idéia. Queremos fazer um trabalho que promova todos os vereadores e não individualmente e se Deus nos permiti acredito que vamos conseguir essa união porque estou vendo muita boa vontade e quero somar nesse trabalho em prol da comunidade. Fico feliz também pela posição do Vereador Jorge em cobrar maiores explicações e acho que é esse o papel do vereador e quanto melhor vier explicados os ofícios do executivo de uma forma melhor também estaremos formando os munícipes sobre o que acontece em nosso município. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 02/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 03/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação sendo aprovado por unanimidade Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 04/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 05/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro**: O projeto 05/2009 complementando o projeto 04/2009 ele prevê

dotação orçamentária suficiente para a pavimentação asfáltica que aconteceu na Rua Prof. José Ferreira de Souza e não é algo que diz respeito diretamente à esse projeto que eu vou comentar, mas referente a obra e quero compartilhar com os companheiros a dúvida. Algum munícipe daquela região me questionou e não soube responder, então estou trazendo para casa e quem sabe aqui mesmo alguém saiba me responder. A indagação do munícipe foi a seguinte: quando foi executada a obra a gente ouviu comentário que era uma obra a fundo perdido, como de fato este projeto nos mostra, então não está entendendo porque veio no IPTU a contribuição de melhoria, e não sabia o que responder, mas disse que iria verificar. **Sr. Presidente**: O que eu posso comentar com vocês é o seguinte que taxa de contribuição de melhorias é quando tem uma obra que valoriza as propriedades que tem em volta e antes do início d qualquer obra é feito edital que sai o valor certinho, mas ainda temos uma comunidade que não se interessa em se informar através dos órgãos oficiais, mas é feito para que o munícipe que irá se beneficiar possa se manifestar. Eu já trabalho à trinta anos na fazenda e nunca teve isenção da taxa de melhoria independente da onde venha o recurso, porque se você der benefício a um contribuinte e a outro não é uma discriminação tributária, então mesmo que esse recurso seja a fundo perdido tem que ter o retorno para que se construa outras obras para que se beneficie todos. Também já fui questionado mais agora vocês podem passar essas informações de como funciona a taxa de melhoria. **Vereador Jorge Leandro**: Agradeço o Presidente e acho importante agir dessa maneira porque quando tivermos dúvidas podemos trazer aqui e sairmos com uma resposta para esclarecer a todos, agradeço pelo aprendizado. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 06/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 07/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa composta pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto, Alaerte Rodrigues dos Santos, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira. Fez uso da palavra a **Vereadora Helena Frederico Izelli**: Apenas uma dúvida esse projeto n. 06/2009 e o 07/2009 é referente à iluminação da pista de caminhada. **Sr. Presidente**: Sim. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a pressente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 26 de janeiro de 2009.

Ângelo Prudêncio de Britto Presidente	Manoel Duque da Costa 1º Secretário